CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

EMENDA DE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 55/2023 que, "Institui O Componente Municipal de Auditoria do Sistema Único De Saúde – SUS no Âmbito do Município De Montes Claros e dá Outras Providências".

Altera o segundo art. 6º para art. 7º e renumera os demais artigos do referido projeto de lei.

Montes Claros, 25 de maio de 2023.

Vereador Aldair Fagundes Brito

PROTOCOLO
EXP. RECEB.
25/05/2023
HORA: 12:10